

## **D E C R E T O N°2.131/2013**

### **DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face das datas comemorativas de Natal e Ano Novo,

### **D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo, no dia 24 de dezembro, terça feira, véspera do natal e nos dias 30 e 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 03 de dezembro de 2013.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal